

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.434/2026**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Delza Frasson, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.928/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-H2MC4/CEE-ES nº. 348/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Delza Frasson, situada na Avenida Arvelino Araujo, s/nº., Estrela do Norte, município de Castelo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2011.

Vitória, ES, 30 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação